

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 22/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2021, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho de 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual de 2021, que será pago em três parcelas, sendo a primeira em maio, a segunda em junho e a terceira em setembro. O Recurso será direcionado para a Proteção Especial de Média Complexidade – CREAS, para a Alta Complexidade CREAS, para a Alta Complexidade Abrigo Institucional e para os Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 08 de abril de 2021.

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social